PROCESSO Nº
- 176/23 -

REG. PROC. Nº
—

FOLHA Nº
— 01 —

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº: 176

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária **Nº:** 75

Ano: 2023

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 14 dias do mês de agosto de 2023, autuo o P.L. nº 75/23, em frente.

Eu, _____ subscrevi.

A.L. 65/23

R$ 300.000,00

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ofício n° 217/2023 – SNJ.GP

Leme, 14 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência,** de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único e 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Ao
Excelentíssimo Senhor.
RICARDO DE MORAES CANATA.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 1563 Processo 176
Data/Hora: 14/08/2023 16:17:40
KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4208-C155-99FC-A105 e informe o código 4208-C155-99FC-A105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

C.M. LEME
Pr 117/23 Fls 03

PROJETO DE LEI Nº 75 /2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	800.0032	02.12.05.082430018.2.126000-3.3.50.39	9440	R$ 80.000,00
8	5	800.0030	02.12.05.082410018.2.222000-3.3.50.39	9442	R$ 120.000,00
8	5	800.0031	02.12.02.081220020.2.130000-4.4.90.52	9445	R$ 100.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$ 300.000,00**
TOTAL					**R$ 300.000,00**

Paragrafo Único. O crédito aberto no caput deste artigo, no valor **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4208-C155-99FC-A105 e informe o código 4208-C155-99FC-A105

C.M. LEME
Pr 17623 Fls 04

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Considerando a Lei Municipal nº 4.147, de 04 de novembro de 2022, a qual estima receita e fixa despesa para o exercício de 2023.

Considerando **Processo Administrativo 15754/2023/2023** enviado pela secretaria com a solicitação de abertura do crédito;

Considerando emendas parlamentares individuais enviadas pelos deputados Ricardo Silva e Rui Falcão;

Considerando que os recursos serão utilizados para compra de veículo e repasse para Casa do Menor, e Recanto Plácida e deverá ser utilizado no prazo de 90 dias;

Venho, mui respeitosamente, propor este Projeto de Lei para adequação dos Orçamentos 2023 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, suplementando as despesas necessárias para a execução das ações e ajuste das peças de planejamento orçamentário do município, mantendo a compatibilidade e atendendo às exigências da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4208-C155-99FC-A105 e informe o código 4208-C155-99FC-A105

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 05

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro para os devidos fins, que os créditos abertos mediante este projeto de lei, não incide impacto, porque os recursos são provenientes de excesso de arrecadação , oriundos de transferência federal enviados através de emendas parlamentares Deputado federal Ricardo Silva e Rui Falcão Silva, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 14 de agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4208-C155-99FC-A105 e informe o código 4208-C155-99FC-A105

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 06

	ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0066	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências.""**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos mediante este projeto de lei, não incide impacto, porque os recursos são provenientes de excesso de arrecadação , oriundos de transferência federal enviados através de emendas parlamentares Deputado federal Ricardo Silva e Rui Falcão .

3-FONTE DE RECURSOS:

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais		-	-

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações:A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Marcelo Martini
Diretor Contábil - 1SP316639/O-0

Elaine Cristina dos Santos Silva
Chefe de Núcleo Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES e MARCELO MARTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6902-0365-9558-0175 e informe o código 6902-0365-9558-0175

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6972-051C-6F58-CF71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 14/08/2023 10:30:59 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARCELO MARTINI (CPF 310.XXX.XXX-99) em 14/08/2023 10:41:22 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/6972-051C-6F58-CF71

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4208-C155-99FC-A105 e informe o código 4208-C155-99FC-A105

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4208-C155-99FC-A105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 14/08/2023 13:43:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4208-C155-99FC-A105

Comissão(ões) de:

C.F. [X]

C.F.C. [X]

C.S.P. [ ]

C.C.L.T [ ]

C.O.P.S [ ]

Em 15/08/23

VISTA

Em 15 **de** Ago **de 20** 23

Com visita Jan

Comissão

Funcionário

JUNTADA

Em 15 de Ago de 20 23

Faço juntada a estes autos do

Comissão

Funcionário

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 09

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75/2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Contabilidade reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos de emendas parlamentares dos Deputados Ricardo Silva e Rui Falcão para repasse para a Casa do Menor e Recanto Plácida por conta de excesso de arrecadação.

2.) Houve por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a solicitação do regime de urgência, motivo pelo qual o projeto encontra-se nesta tramitação, contudo houve requerimento de urgência especial subscrito pelo quórum mínimo de vereadores e assim deverá ser apreciado tal tramitação pelo Plenário desta Casa de Leis.

4.) Ressalta-se ainda, conforme disposto no art. 2º do projeto de lei em questão, que as alterações serão consideradas no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 10

5.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

6.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do tocante à Lei de Responsabilidade Fiscal, razão por que a Comissão de Orçamento, Finanças é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "*Palmiro Ferreira Vieira*" em 14 de agosto de 2023.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE

Lourdes Silva Camacho
VICE-PRESIDENTE

Francisco Ferreira da Silva
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.

Francisco Ferreira da Silva
PRESIDENTE

Lourdes Silva Camacho
VICE-PRESIDENTE

Ellan Ricardo da Paixão
SECRETÁRIO

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 1

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 220/2023 – SNJ.GP Leme, 15 de agosto de 2023.

Assunto: Projeto de Lei nº 75/2023 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor,

Cumpre-me através do presente, encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Ofício n.º 0366/2023/SADS, de lavra da Ilma Sra. Josiane Cristina Francisco Pietro, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, bem como toda a documentação que o acompanha, para instruir o Projeto de Lei nº 75/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 1623 Processo 176
Data/Hora: 15/08/2023 16:06:29
MARIA VIRGINIA DO AMARAL MANCINI

Ao
Excelentíssimo Senhor.
RICARDO DE MORAES CANATA.
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/376F-3C8F-5C94-A3D7 e informe o código 376F-3C8F-5C94-A3D7

Secretaria de
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SADS
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

ADMINISTRAÇÃO MAIS PROGRESSO
O trabalho tem que continuar!

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 02

Leme, 04 de agosto de 2023

Ao

Núcleo de Planejamento e Orçamento

Ofício n.º 0366/2023/SADS

Prezadas,

Tem o presente a finalidade de solicitar inclusão no orçamento dos seguintes recursos e valores, conforme segue:

ORIGEM RECURSO	VALOR	FINALIDADE
Fundo Estadual Assistência Social	R$ 50.000,00	Termo de Fomento Casa Bethânia
Emenda Federal	R$ 100.000,00	aquisição veículo
Emenda Federal	R$ 80.000,00	Termo de Fomento Casa do Menor
Emenda Federal	R$ 120.000,00	Termo de Fomento Recanto Plácida

Ressaltamos a urgência das referidas inclusões no orçamento, especialmente aquelas que demandarem projeto de lei, tendo em vista o prazo de utilização dos recursos oriundos de emendas, de 90 dias contados do ingresso dos recursos.

Sem mais, apresento nesta oportunidade, meus protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Cel. João Franco Mourão, 308 • Centro • CEP 13610-180 • Leme • SP
(19) 3573-6040 • 3554-2608 • 3554-2808 • sads@leme.sp.gov.br • **www.leme.sp.gov.br**

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/376F-3C8F-5C94-A3D7 e informe o código 376F-3C8F-5C94-A3D7

EMENDAS FEDERAIS DESTINADAS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR	R$ 120.000,00	R$ 80.000,00	R$ 100.000,00
N.º EMENDA	202390320001	202390320001	202342000003
PROGRAMAÇÃO	352670420230003	352670420230002	352670420230001
DEPUTADO	Rui Falcão	Rui Falcão	Ricardo Silva
PROCESSO N.º	71000039461202315	71000039476202383	71000039482202331
NOTA EMPENHO	403072	403071	403173
DATA EMPENHO	30/05/2023	30/05/2023	30/05/2023
DATA PAGAMENTO			

C.M. LEME
Pr 1764/23
Fls 13

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/376F-3C8F-5C94-A3D7 e informe o código 376F-3C8F-5C94-A3D7

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 376F-3C8F-5C94-A3D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 15/08/2023 15:54:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/376F-3C8F-5C94-A3D7

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 15

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Ao Expediente
6 / 09 / 23
PRESIDENTE

Os vereadores abaixo assinados, com fulcro no art. 192 e seguintes do Regimento Interno, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência, seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do ***Projeto de Resolução nº 75/2023, de autoria do Executivo Municipal*, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.".**

Justificativa: O Projeto de Lei em questão busca a urgência especial na tramitação legislativa, para autorizar o Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundos de emendas parlamentares dos Deputados Ricardo Silva e Rui Falcão para repasse para a Casa do Menor e Recanto Plácida, o que justifica a adoção do regime de urgência especial.

Leme/SP, 14 de agosto de 2023.

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 16

A Ordem do Dia
15/08/2023
PRESIDENTE

Requerimento de Urgência Especial na tramitação do PL 75/23, aprovado por unanimidade dos presentes.
Em 15 de agosto de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

A Ordem do Dia
15/08/2023
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 75/23, aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade dos presentes.
Em 15 de agosto de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 07

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 65/23

PROJETO DE LEI Nº 75/2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	800.0032	02.12.05.082430018.2.126000-3.3.50.39	9440	R$ 80.000,00
8	5	800.0030	02.12.05.082410018.2.222000-3.3.50.39	9442	R$ 120.000,00
8	5	800.0031	02.12.02.081220020.2.130000-4.4.90.52	9445	R$ 100.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$ 300.000,00**
TOTAL					**R$ 300.000,00**

Parágrafo Único. O crédito aberto no caput deste artigo, no valor **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de agosto de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls 17

REDAÇÃO FINAL

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
8	5	800.0032	02.12.05.082430018.2.126000-3.3.50.39	9440	R$ 80.000,00
8	5	800.0030	02.12.05.082410018.2.222000-3.3.50.39	9442	R$ 120.000,00
8	5	800.0031	02.12.02.081220020.2.130000-4.4.90.52	9445	R$ 100.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$ 300.000,00**
TOTAL					**R$ 300.000,00**

Parágrafo Único. O crédito aberto no caput deste artigo, no valor **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de agosto de 2023.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente

C.M. LEME
Pr 76/23 Fls 15

Protocolo 25.102/2023

Situação em 16/08/2023 13:10: **Novo** | Código nº **135.116.922.022.4**

RICARDO DE MORAES CANATA
(via WEB)

Para
SENJUR-CGAL - Co...
SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Em 16/08/2023 às 13:10

Autógrafos (Uso exclusivo Câmara)

Ofício nº 423 / 2023 – WZ

Leme, 16 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente estamos remetendo a Vossa Excelência os autógrafos de Leis nºs 64/23 ao 68/23, referentes aos Projetos de Lei nºs 74/23 ao 77/23 e 72/23, respectivamente.

Sem mais, respeitosamente.

Ricardo de Moraes Canata

Presidente da Câmara Municipal de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Aparecido Borges

Prefeito do Município de Leme/SP

C.M. LEME
Pr 176/23 Fls

Autografos_da_25_Sessao.pdf **(398,78 KB)** 0 *downloads*
A revisar

Oficio_423_23.pdf **(125,54 KB)** 0 *downloads*
A revisar

Transparência — Quem já visualizou

RICARDO DE MORAES CANATA 16/08/2023 às 13:10

Situação atual: Novo

« Voltar - Central de Atendimento

C.M. LEME
Pr 178/23 Fls 11

Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4.226, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
8	5	800.0032	02.12.05.082430018.2.126000-3.3.50.39	9440	R$	80.000,00
8	5	800.0030	02.12.05.082410018.2.222000-3.3.50.39	9442	R$	120.000,00
8	5	800.0031	02.12.02.081220020.2.130000-4.4.90.52	9445	R$	100.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 (Suplementação)					**R$**	**300.000,00**
TOTAL					**R$**	**300.000,00**

Paragrafo Único. O crédito aberto no caput deste artigo, no valor **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de Agosto de 2023.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/56B4-CEC7-82C4-C2E7 e informe o código 56B4-CEC7-82C4-C2E7